



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

Portaria nº 217/ICHS, de 20 de dezembro de 2017.

A Diretora do **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE I – tornar sem efeito a Portaria nº 203/ICHS, de 14/11/2017.


MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ROXO
Diretora do ICHS